



**PORTARIA N° 004/2014**

**INSTITUI A COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELACIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, INCLUSIVE CONTÁBEIS, PARA QUE SEJA POSSÍVEL CONHECER E TRATAR DA REALIDADE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a ocorrência de eventuais variações no estado e no valor dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal;

**Considerando**, também, a necessidade de conhecer e tratar da realidade patrimonial da Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA, portador do CPF 975.779.879-72, REINALDO DE LARA CULTZ, portador do CPF 037.317.119-66, e ADRIANO DA SILVEIRA, portador do CPF 031.329.389-98, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELACIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, com a finalidade de tomar as providências legais, inclusive contábeis, para que seja possível conhecer e tratar da realidade patrimonial da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** – O funcionamento e a organização dos trabalhos da COMISSÃO de que trata esta Portaria serão disciplinados pelo seu Presidente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

